



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião Ordinária da sexta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrício Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Foi proferida a leitura da Convocação AMERP - CIMERP, datada de 11 de agosto de 2.023, de autoria do Secretário Microrregional Executivo da AMERP, Evandro Hassen Freire e do Diretor Executivo do CIMERP, Rodrigo Fernandes Pereira. A seguir, foi proferida a leitura do Convite para a cerimônia de Conclusão dos Cursos Técnicos do Programa Saúde com Agentes, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2.023 de 14 de agosto de 2.023: “REGULAMENTA OS ARTIGOS 97, 126, 127, 128, 129 E 130 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2.023 de 21 de agosto de 2.023: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE AO SENHOR HELESON MARTINHO DE OLIVEIRA”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Decreto Legislativo: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2.023 de 21 de agosto de 2.023:



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO RECREIENSE AO SENHOR WASSALEY APARECIDO ALVES PEREIRA”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Douglas Ferreira Moreira – Presidente, Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Vereador Jovane de Paula Resende – Secretário. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 22/2.023, datada de 21 de agosto de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a instalação de uma travessia de pedestres na Rua Tenente Joaquim Pereira, em frente a Padaria Kim”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 23/2.023, datada de 21 de agosto de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a colocação de uma placa informativa de táxi na Praça Américo Simão”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves e 24/2.023, datada de 21 de agosto de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo estude a possibilidade de fornecimento de uma cesta básica mensal às pessoas doadoras de sangue”, de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Resolução nº 02/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, José Eduardo Gonçalves e Reginaldo Moraes, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 02/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ficando, portanto, o Projeto de Resolução nº 02/2.023 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2.023 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2.023 APROVADO. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo solicitou que fizesse suas as palavras do Vereador Reginaldo Moraes constante na ata da sessão ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2.023, quanto a verificação da solicitação de diárias referente ao curso de aprimoramento realizado no município de Belo Horizonte, em abril do corrente ano, por sua pessoa, quanto ao percebimento de um valor divergente ao número de 03 diárias completa, declarando que se dirigirá ao órgão competente da Casa para devolução do valor percebido referente ao valor de uma diária simples, em depósito em conta bancária. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que o Projeto de Resolução nº 02/2.023 versa sobre a regulamentação do ponto digital no âmbito do Poder Legislativo em conformidade com a Lei Complementar nº 37/2.006, mediante solicitação do Promotor da Comarca de Leopoldina e ciência aos servidores da Casa. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Governo Federal pelo cumprimento da Lei do pagamento do Piso de Enfermagem, conforme noticiado pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes a inclusão das nove parcelas retroativas ao pagamento do maio e o décimo terceiro salário. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo solicitou ao Chefe do Poder Executivo a revisão salarial dos servidores ocupantes do cargo de dentista e técnico de higiene bucal. Finalizando, o Vereador Reginaldo manifestou sobre a importância da assistência aos alunos e professores do curso de judô por parte do Chefe do Poder Executivo e parabenizou a Mesa Diretora pela justa homenagem aos cabos da Polícia Militar. Declarando ainda, que na próxima sessão ordinária será apreciado o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.687/2.023, caso necessário a análise por mais comissões, que as mesmas apresentem seus



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



pareceres para votação do Projeto de Lei na sessão ordinária a ser realizada no dia 28 de agosto do corrente ano. Dada a palavra ao Vereador José Alencar Vieira Júnior, o mesmo manifestou sobre a justa homenagem aos cabos da Polícia Militar Heleson Martinho de Oliveira e Wassaley Aparecido Alves Pereira com a concessão do Título de Cidadão Honorário Recreense. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo ressaltou a importância da concessão de uma cesta básica aos doadores de sangue. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José Eduardo manifestou sobre a justa homenagem aos cabos da Polícia Militar Heleson Martinho de Oliveira e Wassaley Aparecido Alves Pereira. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo ressaltou a importância pelo reconhecimento do excelente trabalho desempenhado em nosso Município pelos cabos da Polícia Militar Heleson Martinho de Oliveira e Wassaley Aparecido Alves Pereira, através da concessão do Título de Cidadão Honorário. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo ressaltou a importância da concessão do Título de Cidadão Honorário aos cabos da Polícia Militar Heleson Martinho de Oliveira e Wassaley Aparecido Alves Pereira, mediante ao trabalho executado na segurança pública em nosso Município. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma parabenizou aos cabos da Polícia Militar Heleson Martinho de Oliveira e Wassaley Aparecido Alves Pereira pela congratulação do Título de Cidadão Honorário. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo agradeceu aos munícipes presentes na Festividade do Distrito de Angaturama. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura de uma passagem do Livro da Lei, Bíblia Sagrada, em homenagem ao Dia do Marçom, comemorado no dia 20 de agosto: "Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. É como o óleo precioso sobre a cabeça, que desce sobre a barba, a barba de Arão, e que desce à orla das suas vestes. Como o orvalho de Hermom, e como o que desce sobre os montes de Sião, porque ali o Senhor ordena a bênção e a vida para sempre", Salmos 3: 1-3. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo enfatizou a necessidade da aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2.023 mediante a regulamentação da Lei Complementar nº 37/2.006 no âmbito do Poder Legislativo. O Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Edis pela aprovação por unanimidade dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 02 e 03/2.023, informando que a solenidade para outorga do Título de

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Cidadão Honorário Recreiense aos cabos da Polícia Militar, será realizada nesta Casa Legislativa no dia vinte e cinco de agosto, às dezoito horas, do corrente ano. Hoje, dia 28 de agosto do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Jose de Abreu V. Junior
Yuelmar de Souza
Mauricio
Cilmar
M

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Jovane